



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/24-COPLAD

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base nos pareceres da Conselheira Maria Cristina Milinsk (doc. SEI 6547257, 6547197 e 6547220) nos processos nº 067944/2023-93, 056658/2023-01 e 010758/2024-63, aprovados por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “p” no inciso IV do art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

p) Laboratório de Matologia.

.....” (NR)

Art. 2º Incluir as alíneas “y” e “z” no inciso VII do art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

y) Centro de Criação de Suínos da Raça Moura; e

z) Laboratório de Avaliação de Carne.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 18/04/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6588920** e o código CRC **39B3BCB4**.